CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 019/90

Apresentada em: 03/08/90
Aprovada em: 03/08/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer ' que, após tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao se nhor Prefeito solicitando as seguintes providências:

1º - Reformar, ou se for o caso, instalar dois mata-burros, sendo um na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Aristides Pereira Filho e outro na estrada que dá aces so à propriedade do senhor Jorge Vieira Moraes, ambas na região de Barra das Furnas;

2º - Instalar um mata-burro na estrada ' que dá acesso à região de Barra das Furnas, na propriedade do se nhor Ricardo Alves Pereira.

JUSTIFICATIVA

Noto que tem havido descuido da parte do Poder Executivo no que diz respeito às reparações dos mata-burros localizados na estrada que dá acesso à região de Barra das Furnas. Recebo constantemente, não só dos habitantes da mencionada região, mas também de pessoas que por ali trafegam, reclamações relativas ao péssimo estado de conservação dos mata-burros.

Também não posso deixar de enfatizar que, sem dúvida, aquela via é de suma importância para o Município, uma vez que interliga ao centro urbano grande número de proprieda des rurais.

Dessa forma, espero que o Prefeito Munici pal, sensibilizado com a gravidade do problema, tome as devidas providências para que as reparações não sejam, no futuro, mais ' dispendiosas para o erário deste Município, principalmente consi derando-se que este pedido já foi oportunamente formulado através da Indicação nº 075, de 25/10/89.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1.990.